

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.296, DE 30 DE abril DE 199

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário oficial, trecho de via $p\underline{\hat{u}}$ blica que específica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica oficializado como parte integrante, o trecho de via pública no Bairro de Independência, cadastrado nes ta Prefeitura sob o BC nº 3.4.038.016.001, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se na Av. Independência e términa no remanescente da propriedade de Rosa Carlos e Irmãos (Espólio). Percorre a extensão de 270,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 12,50m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida observa o mesmo), confronta com o prédio nº 1153 da mesma avenida e com o remanes cente da área ora descrita; no seu lado esquerdo confronta com o prédio nº 1103 da Av. Independência e com o Loteamento Jd. Prima vera, perfazendo na sua totalidade, a área de 3.375,00 m2"

PARÁGRAFO ÚNICO - O trecho de via pública objeto da oficialização, acha-se devidamente caracterizado na planta PV-1170, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante deste decreto.

ARTIGO 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de abul de 1.993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTEZ

PREFETTO MUNICIPAL

PUBLI

an Municipa Publicado no Depto. de Administração, aos 30 de abril de 1993. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO US/AUSE ASOL stribuiçõe legara, com fundamento no artigo 10 da Lat no 2.706 m de 14 de dezembro de 1992 e considerando o valor do IGP-M/FGV d ditenta e tres devimos de milésimos, que cerresponde a 28,83% de de Augres de la lacques de 12.50m. No seu lado directo Piblicado no Departamento de Administração, aos 73 de maio de

TERTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA TINADEN (E.S. 520 - 614 12030 180 - CAIKA POSTAL 120 ...